



Ata nº 38/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas e 09 minutos, reuniram-se, os membros da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social, sob a Presidência do vereador Leonardo Pilar, estando presentes os vereadores: Ebertom Luiz, Relator, Rodrigo Lamberti, Secretário, Lone Bianchini e Elizandra e Melo Sacardi, membros. O Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Em seguida, foi colocada em votação a **Ata nº37/2025**, da reunião ordinária, do dia dezoito do mês de Setembro do corrente ano, colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida à votação, restou aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fosse realizada a leitura do Caput do Projeto presente na pauta: **Projeto de Lei nº97/2025, do Vereador Ebertom Luiz**, Dispõe sobre a obrigatoriedade na criação, e posterior alimentação e atualização de páginas eletrônicas de transparência nas instituições hospitalares, instituições filantrópicas e demais instituições públicas ou privadas que tenham sede no Município de São Francisco de Assis/RS e que percebam repasses de qualquer espécie de recursos municipais e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável a tramitação do Projeto. Submetido a votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do relator, transformando-o em parecer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.